



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## ATA E PARECER N° 055/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar N° 010/2025, do Poder Executivo Municipal de Apicás, de 09 de Junho de 2025 que:

**ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI  
COMPLEMENTAR N° 014/2008, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Sílvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnaldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Nove horas da manhã, do Nono dia de Junho de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apicás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **altera e revoga dispositivos da Lei Complementar N° 014/2008, e dá outras providências**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei Complementar N° 010/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás-MT, 09 de Junho de 2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar Nº 010/2025:

---

**Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin**  
Presidente

---

**Caroline Alvares Costa Torres Félix**  
Secretário

---

**Arnoldo Costa e Silva**  
Membro